

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 159/DGP - PMDF, DE 12 DE JULHO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA  
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC  
DA REINCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO CERTAME E SEU REPOSICIONAMENTO  
EM FINAL DE FILA NA CLASSIFICAÇÃO**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em cumprimento a decisão do Processo nº 0712256-98.2019.8.07.0000, **torna pública o reinclusão de candidato no certame e seu reposicionamento em final de fila na classificação, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças - CFP, com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir:**

**1. DA REINCLUSÃO DE CANDIDATO E SEU REPOSICIONAMENTO NO FINAL DE FILA NA CLASSIFICAÇÃO.**

1.1 O candidato, abaixo relacionado, fica reincluído no certame, sendo reposicionado para o final de fila na classificação do Concurso Público para o CFP-PMDF, em cumprimento a decisão judicial, na seguinte ordem: código da vaga, condição no certame, número de inscrição, nome completo e número do processo.

**1.1.1 Aluno-Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Feminino - CÓDIGO 101, SUB JUDICE: 197134461, ADAILSO ALVES CARVALHO, AI nº 0712256-98.2019.8.07.0000.**

**GILMAR DA SILVA FERREIRA**